

**QUARTA SESSÃO**  
**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO DE COMPRAS Nº024/2020**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de novembro de dois mil e vinte (2020) às 10h00min, reuniram-se no Consórcio Intermunicipal Grande ABC, a Presidente Alline Sabrinne Lima Escritório e os membros: Ludmila Santana Vallejo e Wagner Soares Lima, para dar continuidade à Concorrência Pública em epígrafe.

Aberta a sessão, após convocação enviada aos interessados, foi constatada a presença dos representantes das licitantes: CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP, CNPJ sob nº 59.518.563/0001-19, representada pela Srª Cibele Sousa Cruz Testa, inscrita no CPF sob nº 322.374.938-12; OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.185.198/0001-01, representada pela Srª Gabriela Vera da Rocha Gabriel, inscrita no CPF sob nº 258.884.278-02.

Embora convocadas as licitantes JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, STQ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA não enviaram representantes.

Em ato contínuo, a Comissão procedeu com o recebimento dos Envelopes nº 5, entregues pelas licitantes: CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP, CNPJ sob nº 59.518.563/0001-19, OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.185.198/0001-01, e JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ sob nº 07.895.771/0001-33.

A licitante JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA entregou o envelope nº 5 – Documentação violado, através de portador não credenciado.

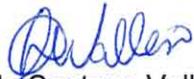
A Comissão realizou a abertura dos envelopes nº 05 – Documentação, rubricou todos os documentos, os quais, na sequência, foram disponibilizados para rubrica pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

Em seguida, a Presidente comunicou a suspensão da sessão para análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitações e informou que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no Portal de Licitações do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, sendo posteriormente concedido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Foi franqueada a palavra aos presentes, não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL**

Alline Sabrinne Lima Escritório  
Presidente



Ludmila Santana Vallejo  
Membro



Wagner Soares de Lima  
Membro

## REPRESENTANTES LICITANTES



CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP  
Cibele Sousa Cruz Testa



OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA  
Gabriela Vera da Rocha Gabriel